



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 732/99.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Sonho Verde: (ASCOMOLSOVE) NESTA CIDADE.

ART. 2.º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 24 DE SETEMBRO DE 1999.



Dr. Expedito Pereira
Prefeito